



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Homologa a extinção do curso técnico em informática integrado ao Proeja do campus Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23158.000669/2016-89, bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 27/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a extinção do Curso Técnico em Informática Integrado ao Proeja do campus Serra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior